



PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 323, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- Resolução CONSUP/IFPR nº 04, de 05/03/2021;
- Portaria PROGEPE/IFPR nº 770, de 30/03/2021;
- Edital nº 16/2021/IFPR, de 09/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de análise de prorrogação de afastamento integral do servidor docente **SÉRGIO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR**, siape nº 2191362, lotado no Campus Paranavaí, composta pelos membros listados abaixo:

NOME	IAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
1. RAFAEL PETERMANN	2191433	DOCENTE EBTT (D.E)	DOUTOR
2. ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI	3056571	DOCENTE EBTT (D.E.)	DOUTORA
3. ANGELA FONTANA MARQUES	1901670	DOCENTE EBTT (D.E.)	DOUTORA
4. EDUARDO AUGUSTO CASTELLI ASTRATH	2191405	DOCENTE EBTT (D.E.)	DOUTOR
5. LUIZ CARLOS SOARES DE FIGUEIREDO FILHO	2224552	DOCENTE EBTT (D.E.)	DOUTOR

Art. 2º A Comissão instituída terá por objetivo analisar o pedido de prorrogação do afastamento do servidor requerente e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade, no período de 25/07/2023 a 10/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 06/07/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2435191** e o código CRC **B3DA87C9**.